



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CEP: 63.690 - 000 - JAGUARIBARA - CEARÁ

LEI Nº 375/96

de 11 de Abril de 1996

Câmara Municipal de Jaguaribara
PROTOCOLADO Nº 028
Em 15 de Maio de 1996
 ASSINATURA

Autoriza celebrar convênios, conceder auxílios financeiros para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios ou conceder auxílios financeiros as entidades abaixo discriminadas.

- Banco do Brasil S.A
- Secretaria de Segurança Pública - Delegacia de Polícia
- Ematerce

Art. 2º - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão à conta específica do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara - CE, em 11 de Abril de 1996


Antonio Pinheiro Granja
PREFEITO MUNICIPAL